



PREFEITURA DE
RERIUTABA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA N°01082201/SMS

Dispõe sobre a ouvidoria da Secretaria de Saúde no Município de Reriutaba - CE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, **Karine Martins Nobre**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Ouvidor da Ouvidoria Municipal de Saúde, situada na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à rua São Luiz, s/n, Centro, Reriutaba - Ceará, Franquisberto Pires Pereira, inscrito no CPF: 434.136.413-87; RG:2008010207550.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba - CE, em 01 de agosto de 2022.

Karine Martins Nobre

Karine Martins Nobre
SECRETÁRIA DE SAÚDE
RERIUTABA - CE